Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

PARECER Nº 160/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 07 de novembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 86/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que segundo a Mensagem Justificativa tem por objetivo "incrementar os serviços de atendimento e ações da saúde, sendo que a principal necessidade seria a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia aos pacientes do Município de Pilar do Sul/SP".

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 194/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 86/2024**.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro